

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5397 DE 03 DE JUNHO DE 2020

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a composição do **Conselho Municipal, parte integrante da Coordenadora Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, nomeando o senhor ADILSON FRANCISCO LUZZI, em substituição ao senhor Rhudy Cleverson Barbosa, permanecendo os demais inalterados, conforme Decreto nº 5276 de 28 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JUNHO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Memorando N° 130/2020 – SOUT

Missal – PR, 18 de Maio de 2020.

Ao Senhor
Mauro Kern Pauli
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal

Município de Missal
Processo: 1737/2020 Data: 18/05/2020 14:37
Assunto:
REQUERIMENTO/ SOLICITAÇÃO - Versão: 1
Requerente:
IVO SCHWENDLER

Município de Missal

Assunto: Substituição de Servidor.

Venho através deste, cumprimentá-lo cordialmente.

Solicitamos que seja feita a substituição do servidor exonerado Rhudy Cleveson Barbosa, que pertencia à Defesa Civil, pelo servidor Adilson Francisco Luzzi, para que seja o novo representante da SOUT.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Ivo Schwendler

Secretário de Obras, Urbanismo e Transporte



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná